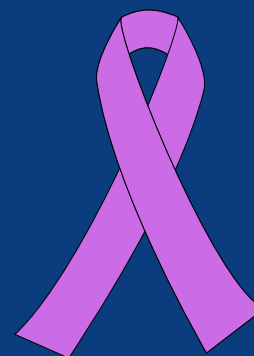


agosto lilás

Você
não está
sozinha!

Não se cale, denuncie!

@casatransitoriasm



A **violência contra a mulher** no Brasil é uma realidade alarmante e que **demandam atenção e ação** tanto da sociedade como também do governo.

@casatransitoriasm



Segundo dados do relógio de
Violência do Instituto Maria da
Penha, **a cada dois segundos
uma mulher é vítima de
violência física no país.**

@casatransitoriasm



Esse tipo de violência inclui desde **agressões verbais e psicológicas** até **agressões físicas, feminicídios e estupros.**

Infelizmente, muitos casos de violência contra a mulher ainda não são denunciados, seja por **medo, vergonha ou dependência financeira e emocional.**

@casatransitoriasm



No Brasil temos leis específicas para combater a violência contra a mulher, como a **Lei Maria da Penha**, sancionada em 07 de agosto de 2006, que prevê **medidas de proteção, atendimento especializado e punição para os agressores.**

Além disso, em 2015 foi criada a **Lei do Feminicídio**, que torna crime o assassinato de mulheres por questões de gênero.

@casatransitoriasm



A Lei Maria da Penha prevê a criação de equipamentos cruciais para a sua efetividade, são eles:

Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, Casas-abrigo, Centros de Referência da Mulher e Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, entre outros.

@casatransitoriasm



É importante ressaltar que a **violência** contra a mulher **atinge mulheres de todas as classes sociais, raças e idades.**

Ocorrendo tanto no âmbito **doméstico como no público,** afetando a vida de milhões de mulheres.

@casatransitoriasm



A luta contra a violência de gênero deve ser uma pauta constante, não apenas em agosto, mas em todos os meses do ano, para que possamos construir uma sociedade mais justa e segura para as mulheres.

@casatransitoriasm



**Envie esse material
para o máximo de mulheres
de seu convívio!**

**Maiores informações
clica nos ícones abaixo:**



Está precisando de ajuda?

Disque 180

@casatransitoriasm

